

C.I.B. - AM
Inscrito no diário nº
24/09/10
Doutor
Doutor Diniz
P. 16

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/VS ano 2010-2011/UFAM/SEMSA MANAUS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), realizada no dia 30.08.2010, e

CONSIDERANDO que o Processo nº 14474/2010, trata do encaminhamento do Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde-PET-Saúde/VS, ano 2010-2011, com o Título: “Interação ensino-serviço-pesquisa no contexto da Vigilância em H1N1”, sob a coordenação da Universidade Federal do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus;

CONSIDERANDO que o objetivo do PET/Saúde é fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes das graduações em saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº090/2010 AD REFERENDUM, de 28.06.10, aprovou o projeto;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que o Projeto se propõe a fortalecer a Estratégia Saúde da Família.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde-PET-Saúde/VS, ano 2010-2011, com o Título: “Interação ensino-serviço-pesquisa no contexto da Vigilância em H1N1”, sob a coordenação da Universidade Federal do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº123/2010 datada de 30 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde